



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 016/2017/SEMINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A INDUCON EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro **INDUCON EIRELI - EPP**, com endereço na Rua Padre Felipe Betendorf Furtado, 2975, Bairro Aldeia, no município de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº: 22.506.586/0001-01, neste ato representada por seu titular Sr^a **Gilmara Nascimento Vieira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3726307 SSP/PA e CPF (MF) nº 776.622.962-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo legal, no que couber decorrente de supressão e acréscimo de Metas referente à reprogramação de Serviços, em consonância com em consonância com o inciso Inciso I, alíneas “a e b” do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1 - O valor do Contrato nº 016/2017/SEMINFRA, é de **R\$ 1.036.378,54 (Hum milhão e trinta e seis mil, trezentos setenta e oito reais e cinquenta quatro centavos)**, com supressão de serviços no valor de **R\$ 179.032,26 (cento e setenta e nove mil trinta e dois reais e vinte e seis centavos)** e o acréscimos de serviços no valor de **R\$ 437.885,24 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, passando o valor da obra para **R\$ 1.295.231,51 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e um real e cinquenta e um centavos)**.

III – CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no FAMEP. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 016/2017/NGO/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PÁ), 19 de Julho de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

GILMARA NASCIMENTO VIEIRA
INDUCON EIRELI – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Testemunha: _____